

NORMAS GERAIS

Material de Competição



NORMAS GERAIS DE MATERIAL DE COMPETIÇÃO

DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 1º- O presente documento é baseado no dispositivo 2 do *artº 4 do COMPETITION RULES & INTERPRETATION* da Federação Mundial de Taekwondo, World Taekwondo – WT e *WT Guideline on Mandatory use of WT recognized products* e visa estabelecer os parâmetros para a utilização dos uniformes e equipamentos de proteção nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD.

Art. 2º- As regras de controle serão observadas em todo os eventos promovidos pela CBTKD, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do uniforme e equipamentos de proteção de forma correta é dos técnicos e atletas. Se durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar quaisquer irregularidades com respeito ao uniforme ou equipamentos de proteção, que estejam em desacordo com esta norma, o atleta será penalizado e será solicitada a imediata correção do referido item. Caso a alteração surja em favor de qualquer item relativo ao sistema de marcação de pontuação (PSS) eletrônico, o atleta será desclassificado e seus pontos não contarão naquela competição, além de sofrer representação de procedimento disciplinar junto à Comissão de Supervisão de Competição (CSC) pertinente.

Art 3º- Nas competições listadas no Calendário Oficial de Competição da Confederação Brasileira de Taekwondo, o uniforme do competidor e todos os equipamentos de competição tais como: capacetes, coletes, PSS, equipamentos de proteção devem ser homologados pela CBTKD e/ou WT, sem exceções.

Art 4º- A lista com as empresas e equipamentos reconhecidos pela WT, discriminados por produto juntamente com a logomarca e contato para informações, está disponível no site da WT (WT Partners -> RECOGNIZED COMPANIES: (<http://www.worldtaekwondofederation.net/wtf-partners/recognized>)).

§ Unico- Os equipamentos reconhecidos e habilitados pela World Taekwondo contêm o selo da Federação Mundial, portanto, caso o equipamento não leve a logomarca da Federação Mundial o mesmo não pode ser utilizado.

Art 5º- Além dos materiais reconhecidos pela WT, a CBTKD reconhece as marcas homologadas e válidas para o uso nas Competições em Território Nacional. A lista de empresas e produtos homologados pela CBTKD está disponível no site da entidade.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Art 6º- O atleta deve usar protetores aprovados e homologados pela WT e/ou CBTKD, protetor genital, antebraço, caneleira, protetor de mão, meias de detecção (no caso de usar PSS – Protector Score System/Sistema Eletrônico de Pontuação) e estar equipados com um protetor de boca antes de entrar na área de combate. O protetor de cabeça deverá estar debaixo do braço esquerdo ao entrar na área de competição e deve ser colocado sobre a cabeça após o comando do árbitro antes do início da competição

Art 7º - O protetor genital, antebraço e caneleira deverão ser usados sob o uniforme de Taekwondo. O participante deverá trazer o equipamento de proteção aprovado pela WT e/ou CBTKD, bem como protetor bucal, para seu uso pessoal. A utilização de qualquer item na cabeça que não seja o protetor de cabeça, não deve ser permitida. O protetor de cabeça para os atletas cadete deve ser equipado com protetor facial. Qualquer item religioso deve ser usado sob o protetor de cabeça e dentro do dobok e não deve causar danos ou impedir o atleta adversário.

UNIFORME (DOBOK)

Art 8º- Todos os competidores devem estar com se uniforme em boas condições.

§ Unico- Faixas pretas devem usar uniforme com a gola V na coloração preta e faixas coloridas devem usar uniforme com a gola V na coloração branca. O contrário não será permitido.

Art 9º- Atletas de Poomsae podem usar Doboks com gola em Y designado desde que estes sigam as Normas estabelecidas pela WT.

Art 10º- Não será permitido o uso de qualquer tipo de fita adesiva em qualquer parte do Dobok de competição.

Art 11º- A faixa de graduação que amarrada na cintura é considerada uniforme do atleta e deve ser completamente lisa ou com etiqueta de marcas que sejam homologadas no ano vigente. Não será permitido o uso de esparadrapos, fitas adesivas ou qualquer outro material para ocultar desenho, imagem ou marca de outro fabricante.

PUBLICIDADE E PATROCÍNIO

Art 12º- Os espaços de patrocínio ou publicidade de identificação visual, costurados, pintados ou silkados no dobok, denominados neste instrumento de Patches, podem ser o escudo de uma federação, escudo de uma agremiação, patrocinadores e/ou publicidade, identificação de uma equipe, um estado, país, evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade dessa identificação visual é do atleta e devem respeitar medidas e as informações a seguir:

Art 13º- A aplicação de publicidade somente será permitida no Dobok e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Taekwondo. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido.

Art 14º- A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional. Existem quatro (04) locais possíveis para fixação de patches:

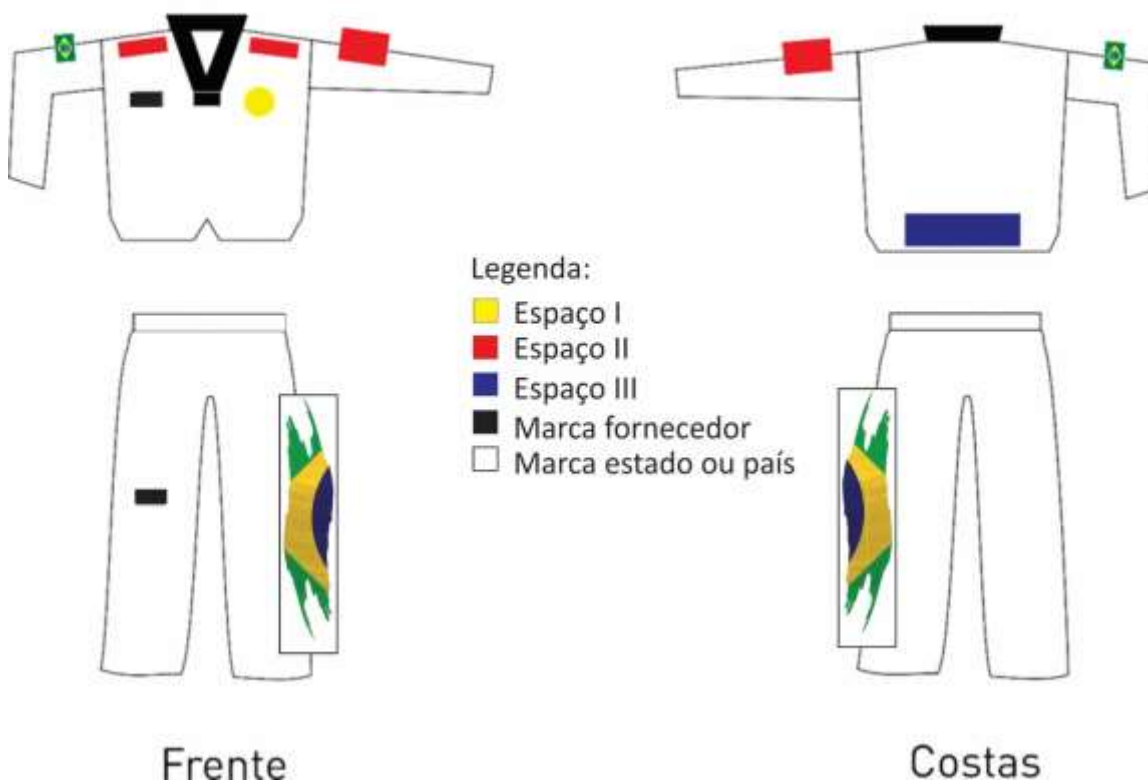
I- Espaço (indicado na cor amarela) destinado apenas a logotipos da academia, equipe, clube ou federação. Podem ter a dimensão máxima de até 100 cm² (10 cm x 10 cm) e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração abaixo.

II- Espaço destinado a patrocinadores. Podem ter a dimensão máxima de 100 cm² (na soma da área) e ser fixados na altura dos ombros, conforme ilustração abaixo.

III- Espaço destinado a patrocinadores ou o nome da Equipe, Estado ou País (uso das siglas que os representam – ex: Rio de Janeiro = RJ. Paraná = PR, Brasil = BRA). Podem ter a dimensão máxima de 360 cm² (12x30 cm) e ser fixados no centro a 5 cm ou mais alto da linha inferior da peça de vestuário superior conforme ilustração abaixo.

Art 15º- A bandeira do Brasil deve estar obrigatoriamente localizada entre 3cm e 3,4cm abaixo da linha do ombro direito da parte superior da roupa.

DOBOK



Art 16º- Para competições internacionais chanceladas pela World Taekwondo os uniformes deverão seguir os padrões determinados pela mesma.

Art 17º- Para todas as situações não classificadas entre as descritas acima, os doboks serão considerados **irregulares** e não poderão ser utilizados nos eventos nacionais.

Art 18º- As violações de qualquer artigo desta normativa deve ser reportado ao Coordenador de Competição e/ou Coordenador de Arbitragem. Estas violações devem constar no Relatório do Coordenador de Eventos para a CBT KD.



Criado em 30 de setembro de 2017.
Retificação 001: 25 de abril de 2018.
Retificação 002: 15 de janeiro de 2019.